



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022**

*“Adia a 1ª Sessão Ordinária da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica adiada a 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 02 de fevereiro de 2022, às 15h00min, para a nova data em 04 de fevereiro de 2022, às 15h00min.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois.

**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

**Renato Leitão dos Santos**  
Vice Presidente da CMB

**João Orlando Bernardino da Silva**  
1º Secretário

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

**Elizeu Quevedo**  
2º Secretário

De: 27/01/22 A: 27/01/22  
Insc. 11111111